

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8cx46hw7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Projeto de resolução nº 265/2022 Protocolo nº 5373/2022 Processo nº 977/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. SANTO NICOLAU
BISSONI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **SANTO NICOLAU BISSONI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado, é filho de Vicente e Juvita Bissoni, nascido em 23/05/1963 no município de Botuverá-SC, empresário, graduado em Ciências Contábeis, casado com Maria Donizeti Bissoni, pai de Deise, Daiane e Douglas, e avô de Joaquim, Olívia, Helena e Sophia.

Iniciou sua trajetória em Mato Grosso no ano de 1995, vindo morar em Rondonópolis, cidade em que moravam seus irmãos, e tornou-se um dos sócios do Grupo Botuverá.

Na empresa, sempre cuidou do setor de transporte, e atualmente, exerce a função de Diretor de Transporte do grupo Botuverá, além de ser um dos Conselheiros de Administração da Ipê S.A., empresa controladora do Grupo Botuverá.

O ano de 2022 marca os 27 anos em que o Sr. Santo Nicolau Bissoni acreditou no potencial de Mato Grosso, e graças ao seu trabalho e dedicação, gera muitos empregos e transporta as riquezas do nosso estado.

Por estes e outros motivos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do requerido projeto que pleiteia o título de cidadão mato-grossense a SANTO NICOLAU BISSONI.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual